



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 43/GR/UFGS/2009**

**ALTERADA PELA PORTARIA Nº 387/GR/UFGS/2018**

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso das suas atribuições delegadas pela LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e pela PORTARIA Nº MEC 901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data e considerando o princípio constitucional da publicidade a que deve se submeter a Administração Pública, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Boletim Oficial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS).

~~Art. 2º O Boletim Oficial da UFGS será publicado semanalmente, em formato eletrônico, no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Revogado pela PORTARIA Nº 387/GR/UFGS/2018)~~

~~Art. 3º Serão transcritos no Boletim Oficial os atos e matérias emanadas das autoridades legalmente constituídas, sobre assuntos de natureza administrativa, decisões e resoluções dos Conselhos Superiores da UFGS. (Revogado pela PORTARIA Nº 387/GR/UFGS/2018)~~

~~Art. 4º A publicação semanal do Boletim Oficial da UFGS será responsabilidade do Gabinete do Reitor. (Revogado pela PORTARIA Nº 387/GR/UFGS/2018)~~

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó Florianópolis-SC, 10 de novembro de 2009.

DILVO RISTOFF  
Reitor *pro tempore* da UFGS